



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA Nº270/2024, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre Exoneração de Servidores (as) e da outras Providências.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no O senhor, MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no art. 40, da Lei Complementar n.º 016/2003 de 15 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, do cargo comissionado o Sr. **RONALDO APARECIDO DA SILVA MIRANDA**, inscrito no CPF sob o nº *****.361.951-****, do cargo Comissionado de **COORDENADOR DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE CONTAS PÚBLICAS** do Município de Porto Esperidião/MT, a partir data, 02 de maio de 2024, lotado na **Secretaria Municipal de Administração**, no Município de Porto Esperidião/MT,

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com data retroativa da sua publicação. Em 02 de maio de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário em especial a portaria nº. 115/2018, de 17 de maio de 2018.

Publique-se. Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 21 de junho de 2024.

Martins Dias de Oliveira
Prefeito.

Fones: (65) 9.9680-0253 - 3225-1139

Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso
E-mail: pmperper@terra.com.br Site: pmportoesperidiao.com.br